

PORTARIA Nº 1015, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Torna sem efeito o Ato de nomeação de MARISA OLIVEIRA RODRIGUES DE SENA no cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1894/2022-TJ, datado de 15 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico edição do dia 15 de dezembro de 2022, que nomeou MARISA OLIVEIRA RODRIGUES DE SENA, Analista Judiciário, matrícula nº 096.579-0, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Natal, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago, com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA

Presidente